



Resolução nº. 053/16-COPPG

Curitiba, 14 de dezembro de 2016

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando o Parecer nº 036/16-COPPG, relatado pelo Conselheiro Alexandre de Almeida Prado Pohl e aprovado com quatro votos contrários e uma abstenção pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 036/16 e analisado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 15 de setembro de 2016;

## RESOLVE

*Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Gerontologia (modalidade Ensino a Distância) - Câmpus Cornélio Procópio*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação